



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
Em: 12/05/2026
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: [assinatura]
MUCURI-BA DE [assinatura]
Presidente: [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 060/2026

O Vereador **Fernando Batista Dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Solicitação de instalação de sinalização viária, faixa de pedestres e redutor de velocidade na Rua Rui Barbosa, centro do município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, Senhores vereadores:

A referida via é intensamente movimentada, pois abriga a Delegacia Rodoviária e o posto de saúde, o que aumenta significativamente o número de pessoas trafegando no local. Apesar disso, a via não conta com sinalização adequada, faixa de pedestres ou redutor de velocidade, o que tem ocasionado vários acidentes graves.

A falta desses dispositivos de segurança compromete a integridade física dos usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam atravessar a via para acessar os serviços públicos ali existentes.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente e dentro de suas possibilidades orçamentárias, viabilize a implantação de sinalização viária, uma faixa de pedestres e um redutor de velocidade na Rua Rui Barbosa, centro de Mucuri, garantindo assim mais segurança no trânsito local.

A medida proposta atende ao interesse público, promovendo a segurança viária e a proteção à vida, além de atender as reivindicações da comunidade.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Gabinete do Vereador, em 07 de maio de 2026.


Fernando Batista Des Santos (Republicanos)
Vereador-autor